



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

São Leopoldo, 21 de setembro de 2015.

Douto Plenário,

O Vereador **Luiz Carlos Andrade Nascente**, da Bancada do PSB, vem respeitosamente, no uso de suas atribuições legais adjudicadas com base no Regimento Interno desta Casa, Art. 78 inciso VII e Art. 104 parágrafo 2º, vem apresentar, diante do ilustre Plenário, a **EMENDA MODIFICATIVA ao Expediente 1098 - Projeto de Lei 0430 da LDO/2016**, conforme segue:

**Na Ação 2143 – Manutenção dos Cemitérios Municipais:**

**Art. 1º - O item finalidade, o texto passa a vigorar com a seguinte redação:**

*“Proporcionar para a população melhorias na segurança e acessibilidade para a visita pública, com infraestrutura dos cemitérios municipais. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo. E que seja repassado para construção e estruturação de uma Capela Mortuária no Bairro Rio dos Sinos – Vila Progresso, o valor de R\$ 300.000,00.”*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

**Art. 2º - O item metas, o texto passa a vigorar com a seguinte redação:**

*“Revitalizar e manter o funcionamento dos cemitérios municipais. Construir Capela Mortuária no Bairro Rio dos Sinos – Vila Progresso.”*

Ação	Descrição da Ação	Finalidade	Metas	Qtidade.	Valor Próprio	Valor Vinculado	Valor Total
2143	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	“Proporcionar para a população melhorias na segurança e acessibilidade para a visitação pública, com infraestrutura dos cemitérios municipais. Promover o atendimento das demandas da comunidade através do Orçamento Participativo. E que seja repassado para construção e estruturação de uma capela mortuária no Bairro Rio dos Sinos – Vila Progresso, o valor de R\$ 300.000,00.”	Revitalizar e manter o funcionamento dos cemitérios municipais. Construir Capela Mortuária no Bairro Rio dos Sinos – Vila Progresso.	1	1.430.000,00	0	1.430.000,00

**Luiz Carlos Andrade Nascente**  
VEREADOR - PSB